



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº

532

de 22 de Maio de 1987.

Dispõe sobre a denominação de nome de Avenida no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Padre Lourenço Tori, o logradouro público atualmente conhecido por Rua Padre Lourenço mantidos os seus limites atuais, localizado no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Maio de 1987.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira  
Prefeito Municipal.